

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 9ª Reunião Ordinária

Data: 6 de Julho de 2022

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 01/06/2022 (cópia em anexo);*
2. *Monitoramento da Reserva Biológica;*
3. *Uso ilegal de fogos de artifício nos últimos tempos;*
4. *Prestação de informações à Câmara Municipal e COMDEMA sobre os trabalhos do CGSJ;*
5. *Outros assuntos.*

No dia seis do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam seis conselheiros titulares; às 15:15 horas, em segunda convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares e um suplente, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Rogério Cabrera Merlo.

O Presidente Rogério Cabrera Merlo abriu a reunião comentando sobre o envio do Ofício nº 04/2022 do CGSJ, com a nomeação dos membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi. Também comentou sobre sua participação na reunião do conselho de acompanhamento do Projeto Olhos da Serra.

Em seguida foi feita análise da Ata da reunião anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Seguindo a pauta, as conselheiras Eliana Schiozer e Raquel Melillo apresentaram andamento do monitoramento da Reserva Biológica do Projeto Olhos da Serra, onde informaram que 40% da verba do Projeto é para monitoramento da REBIO e outros pontos. Até o momento foram instaladas duas câmeras em teste, com OCR de placas de veículos e contagem de veículos e pessoas; uma próxima do CREAM e outra na entrada pela Terra Nova. Mediante análise, mostrou-se que é necessária a integração destas câmeras, em teste e futuras a serem instaladas, ao CIJUN (Companhia de Informática de Jundiá), por questões técnicas da instalação de fibra óptica até os locais, bem como utilização de seu sistema de monitoramento, com avisos para o sistema da Guarda Municipal. Foram mostrados orçamentos para instalação de mais três câmeras, na torre da TV Cultura, caixa d'água e observatório, e tal custo é muito acima do orçamento. Outra possibilidade levantada é a instalação de

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

sensores IOT (Internet das Coisas – Internet of Things), somente para contagem de veículos e pedestres.

Em sequência, o Presidente Rogério Cabrera comentou sobre a análise de inconstitucionalidade no STF de leis regionais proibindo fogos de artifício, sendo que tal julgamento não tem previsão de data. Houveram comentários gerais sobre a redução do barulho dos fogos, mesmo em época de festas juninas. A conselheira Yone Guatta citou barulho vindo do bairro Santo Antônio, e sugeriu que alguém do conselho ou CREAM pudesse conversar com os responsáveis, instruindo sobre o incômodo.

Em seguida, o Presidente Rogério Cabrera explicou que é necessário enviar uma prestação de contas do CGSJ à Câmara Municipal e COMDEMA, que iria informar quantidades de reuniões, pareceres, ofícios, entre outros, e pediu a sugestão dos conselheiros sobre outros pontos importantes.

Por fim, em outros assuntos, o conselheiro Adriano Zonaro comentou sobre ocorrido em fazenda próxima de Cajamar com plantio de eucaliptos, onde houve corte dos mesmos e a suspeita de que foram cortadas também árvores menores que estavam entre os eucaliptos. Foi comentado que não havia informação sobre existência anterior de sub-bosque, que para detectar tal corte de árvores nativas é necessário fiscalizar as cargas dos caminhões.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Rogério Cabrera encerrou a reunião às 16:49, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 6 de Julho de 2022.

Rogério Cabrera Merlo
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

| | |
|---|--|
| <p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Adriano Zonaro Alex Pereira Eliana Schiozer Mariana Ungaro Mayara de Melo Nivaldo Callegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Yone Guatta</p> | <p>Suplentes:</p> <p>Vânia Nunes</p> <p>Convidados:</p> <p>Ana Calheiros</p> |
|---|--|